



Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A "música cristã" no Brasil é generalizada erroneamente como "gospel". O gospel em alguns países é tido como um estilo musical, e não engloba a música cristã como um todo como no Brasil. O termo trazido ao país virou sinônimo de todo tipo de música cristã, significando até mesmo, nos dias atuais, um estilo de vida ou "jeito de ser".

O termo "gospel" foi usado pela primeira vez no Brasil nos anos 80 pela Gravadora Gospel Records, pioneira nesse segmento. A música cristã protestante no Brasil tem origens mais antigas, remontando ao final do século XIX e início do século XX, com a vinda de missionários estrangeiros, principalmente batistas e presbiterianos.

As igrejas protestantes então adotaram muitos hinos de origem estrangeira, alguns com a influência americana. Hinários inteiros foram traduzidos e editados. A música gospel no Brasil se popularizou no final da década de 80, e já na década de 90 se destacaram os grandes grupos de louvor como Renascer Praise e Diante do Trono.

Embora haja grupos em atividade desde o início dos anos 80, a música gospel é basicamente um fenômeno da década de 90. Logo surgiram as primeiras gravadoras evangélicas que fez com que o seguimento gospel crescesse rapidamente pelo Brasil.

Recente pesquisa encomendada pela indústria fonográfica brasileira aponta um aspecto diferente em nosso país. A música gospel no Brasil não é tão conhecida no mundo secular, ficando praticamente restrita à cena evangélica. São poucos os artistas que se projetaram fora do público evangélico.

Desta forma, em respeito a toda a comunidade evangélica da nossa cidade, apresento ao Egrégio Plenário a intenção de formalizar em forma de Lei a seguinte propositura que objetiva instituir no Calendário Oficial do Município o Dia do Louvor, que pode ser comemorado aproveitando a estrutura montada na areia da Praia do Gonzaguinha, defronte a Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, destinada à Encenação da Chegada de Martim Afonso de Sousa.

FL n.º 4
Proc. 17/08
L

PROJETO DE LEI N.º 12/08
DOCUMENTO N.º 126/08

Institui no Calendário Oficial do
Município o Dia de Louvor e Adoração.

Art 1.º - Fica instituído no Município o Dia de Louvor e Adoração - A Música Como Forma de Evangelizar - a ser comemorado anualmente, no primeiro sábado após o dia 22 de janeiro, fazendo parte das comemorações da Fundação da Vila de São Vicente, integrando o Projeto Agita Verão.

Art 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 14 de fevereiro de 2008.

a) **FERNANDO BISPO**